



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

104

Aprova resultado referente a análise laboratorial ao Edital de Licitação nº 008/96 - Tomada de Preços nº 007/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

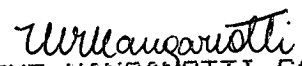
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/96 - Tomada de Preços nº 007/96, e trata da aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na composição da merenda escolar neste Município, com recursos oriundos de convênio firmado com a FAE, tendo sido declaradas vencedoras as firmas constantes do ANEXO I, nos termos da Resolução nº 612 (seiscentos e doze) do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada


AUGUSTO GAIOSKI
Secretário de Educação

Impressão em papel

101

— 101 —

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/10/1996
DE N.º 6922
LIMUARAMA, 11/10/1996
Reubens
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO